



PORTARIA Nº. 420/2025

“TORNA SEM EFEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS “

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

Considerando: o estado gravídico que a servidora Aline Dias de Azevedo se encontra, conforme laudo médico juntado ao setor de Recursos Humanos.

Considerando: o que dispõe a Lei nº 227/95 - Estatuto dos Servidores públicos do município de Ananás - TO.

RESOLVE:

Art. 1 - TORNAR SEM EFEITO o ITEM 1 do ANEXO II da Portaria 412/2025 de 13 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial nº 961 de 13 de junho de 2025.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás. Estado do Tocantins, aos 16 de junho de 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-0acea3-16062025164606**